PORTARIA GSF Nº 069, 30 DE NOVEMBRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO, GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO, CNPJ: 33.117.785/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF. (Extrato do Contrato nº008/2021, publicado no DOM, Nº 3.084, 12 de agosto de 2021).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a **Empresa GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO, GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO, CNPJ: 33.117.785/0001-36,** por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora **Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos**, Chefe de Almoxarifado-SEMF, Matrícula – 94465, CPF: 482.327.773-20, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor **Paulo da Paz Nunes**, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203.-69, Assistente de Apoio a divisão, para exercer a Função de Fiscal Substituto, tendo ambos a função de adotarem os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA /ADMINISTRATIVA), durante o período de vigência do contrato; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.007328/2021-57 PMT/SEI;

CONTRATO	PROCESSO SEI Nº	CONTRATADA
008/2021	PROCESSOADMINISTRATIVO SEMF: SEI/PMT Nº 00043.007328/2021-57	GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO - GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO CNPJ: 33.117.785/0001-36
OBJETO		
Prestação de serviços de impressão, montagem, envelopamento e triagem dos boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares(TCRD) e Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (COSIP) para o exercício de 2021.		

DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	
02 de agosto de 2021	O prazo de execução e validade do presente contrato terá início a partir de sua assinatura até a execução final da execução dos serviços.	
SERVIDOR	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA/CPF**
Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos Chefe de Almoxarifado-SEMF	Fiscal Titular	Matrícula: 94465 e CPF: 482.327.773-20
Paulo da Paz Nunes Assistente de apoio a divisão	Fiscal Substituto	Matrícula: 94466 e CPF: 035.844.203-69

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua asssinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 30 de novembro de 2021.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças
Gestor do Contrato

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos.

Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos
Matrícula-94465
CPF: 482.327.773-20
Chefe de Almoxarifado
Fiscal Titular

Paulo da paz Nunes
Matrícula: 94466
CPF: 035.844.203-69
Assistente de apoio a divisão
Fiscal Substituto

PORTARIA GSF Nº 069/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** como Fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a **Empresa GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO, GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO, CNPJ: 33.117.785/0001-36,** por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora **Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos**, Chefe de Almoxarifado-SEMF, Matrícula – 94465, CPF: 482.327.773-20, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor **Paulo da Paz Nunes**, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203.-69, Assistente de Apoio a divisão, para exercer a Função de Fiscal Substituto, tendo ambos a função de adotarem os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA /ADMINISTRATIVA), durante o período de vigência do contrato; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.007328/2021-57 PMT/SEI; Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua asssinatura. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 30 de novembro de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF.

Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2021 - Anexo ao DOM Nº 3.161 - 2 de dezembro de 2021

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 069/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 008/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa GABRIEL MELO FERREIRA CAMPELO, GRÁFICA RÁPIDA G. CAMPELO, CNPJ: 33.117.785/0001-36, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado-SEMF, Matrícula – 94465, CPF: 482.327.773-20, para assumir a Função de Fiscal Titular e o Servidor Paulo da Paz Nunes, Matrícula: 94466, CPF: 035.844.203.-69, Assistente de Apoio a divisão, para exercer a Função de Fiscal Substituto, tendo ambos a função de adotarem os procedimentos necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), durante o período de vigência do contrato; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.007328/2021-57 PMT/SEI; Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura. Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 30 de novembro de 2021. Robert Rios Magalhães, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF.

PORTARIA GSF Nº 070/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR da função de fiscal do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças– SEMF e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ: 07.686.538/0001-40, a Fiscal – Renata Alves Martins, Matricula94427, CPF: 048.461.293-06, Secretária de Gabinete - SEMF; Art. 2º - DESIGNAR como Fiscais do Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Município de Teresina, e a Empresa L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA, CNPJ:07.686.538/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, a Servidora Rosângela Maria Gomes Brito, Gerente Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, CPF: 180.826.103-87, RG: 333.069 SSP/PI, matrícula nº 94308, para assumir a Função de Fiscal Titular e a Servidora Maria do Perpétuo Socorro Nogueira Bastos, Chefe de Almoxarifado - SEMF, CPF: 482.327.773-20, matrícula nº 94465, para assumir a Função de Fiscal Substituta, necessários à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA), com efeitos retroativos a dezessete de agosto de dois mil e vinte e um, até a data da vigência contratual e/ou aditamento se houver; Conforme autos do Processo Administrativo nº 00043.003091/2021-93/PMT/SEI; Art. 3º – DETERMINAR que os referidos Servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adi-

Serviço Financeiro (Dezembro/2021)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.100,00
TAXA SELIC (%)	7,25
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta 1